



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 045/2024-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 01/07/2024.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Aditamento nº 2 à autorização de serviço nº 4500056791 e o Relatório de atividades do projeto de prestação de serviços "Identificação e depósito do material ictiológico coletado pela Itaipu Binacional".

Considerando o Processo nº 604/2020 - PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o Aditamento nº 2 à autorização de serviço nº 4500056791.

Art. 2º Aprova Relatório de atividades do projeto de prestação de serviços "Identificação e depósito do material ictiológico coletado pela Itaipu Binacional", no período 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de junho de 2024.


Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 08/07/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)